

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Número 1283

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.742, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Decreto nº 19.706, de 21 de novembro de 2022, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, revoga o Decreto nº 17.197, de maio de 2017, e Decretos que o alteraram, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 4.784, de 28.10.2013, que “*Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Borja e dá outras providências*”;

Considerando o Ofício nº 070/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – São Borja, protocolado sob o nº 29806/22, em 8 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída a alínea *f*, no inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 19.706, de 21 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.
II –

f) um membro e respectivo suplente, do Conselho Regional de Contabilidade – CRC:
1. titular: Simone Paz Krause;
2. suplente: Luiz Aldori Tambara Zanini.

..

”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de dezembro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete,
em substituição.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:15/12/2022